DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Reklejavik Vicente da Silva	**Cargo /Função:** Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
E-mail: agriculturaemeioambiente@ibimirim.pe.gov.br	

Objeto:

( ) Serviço não continuado

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: *(especificar a modalidade)*

( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)

(X) Dispensa/Inexigibilidade

( ) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente necessita de imóvel para funcionamento de Posto de Abastecimento de Caminhões Pipas e adutora, com vistas ao atendimento das demandas da população da região da comunidade, na Zona rural do Município, que possui grande déficit de chuva e de outros meios de suprimento de água, motivo pelo qual se faz necessário o abastecimento por meio da Secretaria do Município.

Considerando que há um imóvel em localidade reconhecida pela população da localidade em geral, que atende à demanda da secretaria, possuindo uma edificação com poço artesiano com vazão de 12 mil litros por hora, e localização estratégica para implantação de adutora.

Desse modo, justifica-se a locação de imóvel situado no Sítio Jorge, S/N, Zona Rural, Ibimirim/PE, coordenadas Latitude -8.517516º Longitude -37.554680º, para funcionamento de Posto de Abastecimento de Caminhões Pipas e adutora, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, por 12 meses.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Para funcionamento de Posto de Abastecimento de Caminhões Pipas e adutora, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, por 12 meses.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 20 de maio de 2025.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R$ 3.000,00 (três mil reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Kayo Felipe Marques de Melo – Matrícula nº 120675

Gestor – Everton Franca Rocha - Matrícula 99

Responssáveis pelo planejamento:

Secretário- Reklejavik Vicente da Silva – Matrícula nº 120536

Secretário Adjunto- Alisson Clementino Bezerra – Matrícula nº 11004

Ibimirim, 08 de maio de 2025.

Reklejavik Vicente da Silva
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Reklejavik Vicente da Silva
Secretário de Agricultura
Matrícula 120536